

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 013 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 013/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de Recuperação do Talude 08 no Porto do Itaqui, no município de São Luís/MA. Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

PERGUNTA 01:

Locação de equipamentos como gerador, compressor, perfuratriz, etc é caracterizada como subcontratação?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

O que caracteriza a subcontratação é o fato de uma empresa contratada para entrega de um produto ou execução de um serviço contratar outra empresa para realizar uma parte complementar do serviço no qual ela não é especializada. Exemplo, se a locação for em conjunto com a operação dos equipamentos, isto é, caracterizando um serviço trata-se de uma subcontratação, mas a simples locação dos equipamentos não se caracteriza subcontratação.

PERGUNTA 02:

Na matriz de risco desse contrato não foi considerado nenhum evento fortuito. Durante a execução dos serviços. No entanto, acreditamos que dois eventos de significativa importância podem ocorrer, são eles:

2.1

Em situações de corte do terreno natural, onde se deseja obter uma superfície regular, para posterior revestimento, em função das características do solo local podem ocorrer o surgimento de pequenas a grandes reentrâncias, sendo necessária a recomposição da geometria do talude por meio de aterro compactado ou “rip-rap”. Também pode ser motivo do surgimento de tais reentrâncias o aparecimento de algum matacão no plano do corte. Dessa maneira, a necessidade de garantir a geometria do talude especificada em projeto pode requerer a realização de serviços complementares, os quais acreditamos que deveriam ser contemplados;

2.2

Em função de outros serviços realizados pela nossa empresa no local em um passado próximo, é sabido que em períodos chuvosos, o volume de águas subterrâneas é bastante significativo. Caso a execução dos serviços aconteça nesse período (1º semestre do ano), mesmo que parcialmente, acreditamos que este fato pode propiciar o surgimento de erosões no talude, de modo que possa vir a ser necessária a recomposição da geometria, conforme citado acima no item 2.1.

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Os riscos considerados como caso fortuito ou força maior estão alocados na matriz de riscos; A EMAP informa que os serviços NÃO serão iniciados durante o período chuvoso. Acerca dos riscos elencados pela licitante, quando não causados por culpa ou dolo da contratada, conforme Gustavo F Olkowski, podem ser caracterizados como riscos normais (ou comuns) associados ao projeto de engenharia. Estes riscos são aqueles que ainda permanecem após a conclusão de um projeto bem elaborado e suficiente para caracterizar o objeto, em atendimento aos requisitos e elementos exigidos na legislação de licitações e contratos, mas que, em função de suas próprias características intrínsecas, ainda são submetidos a um certo grau de incerteza naturalmente existente em qualquer projeto, o que pode acarretar, por exemplo, acréscimos ou decréscimos de quantitativos de serviços inicialmente planejados. Considerando estes riscos, no regime de empreitada por preços unitários, a Administração assume os riscos das variações de quantitativos, que serão avaliados pela empresa gerenciadora da obra e fiscalização da EMAP.

PERGUNTA 03:

Há a possibilidade de fornecimento dos projetos (plantas) na extenso dwg (Autocad)?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Sim, as plantas serão disponibilizadas no site.

PERGUNTA 04:

Deve-se considerar que a energia elétrica utilizada no canteiro de obras deve ser proveniente de gerador?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Não, deve ser considerada entrada de energia padronizada pela concessionária

PERGUNTA 05:

O abastecimento de água do canteiro deve ser proveniente de caminhão pipa?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Será por rede de água da EMA

PERGUNTA 06:

Todos os veículos (equipamentos de terraplenagem e veículos menores) devem possuir giroflex e sinal sonoro de ré?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Sim todos os veículos e equipamentos precisam de sinal sonoro de ré e os equipamentos de giroflex

PERGUNTA 07:

A instalação de guarda-corpo fixo próximo a crista do talude poder ser feita após os serviços iniciais de Escavação. OU seja, na parte superior do talude?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Os guarda corpos devem atender a NBR 14.718 e a NR 18 (18.7.2.8 As escavações com profundidade superior a 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) devem ser protegidas com taludes ou escoramentos definidos em projeto elaborado por profissional legalmente habilitado e devem dispor de escadas ou rampas colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores).

PERGUNTA 08:

Sobre o PLANO DE EMERGENCIA, há algum modelo disponível em que se possa basear?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Temos um *checklist* que pode ser utilizado como referência nos itens obrigatórios. Esse documento está disponibilizado no site da EMAP como **ANEXO II** da LRE Eletrônica nº 013/2022.

PERGUNTA 09

Os equipamentos envolvidos na realização dos serviços são deslocados com maior ou menor frequência. Depende do equipamento, de modo que os cabos elétricos só movimentados frequentemente. HA a obrigatoriedade de os Cabos serem suspensos?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Não há previsão para suspender cabos

PERGUNTA 10:

Sobre o treinamento PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui). Trata-se de um tipo de integração? Qual a duração desse treinamento?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

O PROAPI é o Programa de Ambientação do Porto do Itaqui e tem o objetivo de:

“Informar portarias, procedimentos e normativas internas, as políticas da organização, missão, visão e valores institucionais e informações relevantes de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente aos empregados das contratadas e prestadores de serviço que necessitem executar atividades dentro da área primária ou que irão executar atividades que interfiram no fluxo da vias internas da Poligonal do Porto do Itaqui”

A apresentação do PROAPI terá duração mínima de 1 hora para Segurança do trabalho, 1 hora para Meio Ambiente, 30 minutos para COREM e 30 minutos para Serviço Médico; A participação no PROAPI não desobriga o prestador de serviço de realizar a sua própria integração com os riscos de suas atividades e demais treinamentos para atendimento de requisitos legais. Cada prestador de serviço deve considerar os seus cenários de riscos, e estes devem ser abordados nos treinamentos específicos da empresa. Os prestadores de Serviço devem seguir a legislação aplicável ao seu negócio realizando assim treinamentos específicos (Ex.: NR 18, NR12, e ainda os de atendimento interno, tais como ART, PT, etc.) Este procedimento EMAP-PC-32 PROAPI regula as ações para atendimento às instruções iniciais para realização de atividades no Porto do Itaqui.

PERGUNTA 11:

A realização de serviços de SOLO GRAMPEADO considera o transbordamento da calda de cimento pela “boca” do furo”, na etapa de injeção da bainha e fases de injeção de modo que parte do volume da calda pode escoar superficialmente por sobre a superfície do talude. Há alguma exigência ambiental quanto a esse ponto?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Entendendo que a possibilidade de extravasamento e escoamento é possível, alerta-se que nenhum tipo de efluente deverá ser direcionado para corpos receptores (lagoa, rio, mar, entre outros) ou para a rede de drenagem pluvial, devendo ser tomadas medidas de contenção do material para posterior retirada e destinação, se for o caso.

As medidas de contenção esperadas podem ser diversas, a considerar as particularidades da obra, de forma a evitar a contaminação do solo, das águas superficiais e das águas subterrâneas, procedendo a gestão da obra em conformidade com as práticas da Gestão de Resíduos da EMAP.

PERGUNTA 12:

A área considerada no projeto a ser revestida por concreto projetado é de 4.639,57 m² com uma espessura de 12 cm que resulta na quantidade apresentada na planilha de 556,75 m³, ou seja, não é considerada nenhuma perda de concreto por reflexo no processo de jateamento do mesmo o que é algo inerente a técnica de concreto projetado. Além disso, é possível admitir que existam locais em que a espessura da camada pode ser maior uma vez que por se tratar de um maciço de solo, é pouco provável que se consiga uma superfície perfeitamente regular após a escavação. Dessa maneira, seria possível considerar um volume “a maior” que o considerado nesse momento, em virtude desses argumentos apresentados?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

As perdas devido a execução deste serviço já foram consideradas na própria CPU, conforme evidenciado no insumo “Concreto fck = 25 MPa para projeção via seca - confecção em betoneira - areia e brita comerciais. Ref.: Adaptado de DNIT-MAOUT/2021 Cod. 1207701” do item 3.9 da planilha orçamentária.

PERGUNTA 13:

Há uma preocupação quanto a execução dos serviços na parte inferior do talude tanto em relação ao corte mecanizado do material quanto em relação aos chumbadores metálicos devido à falta de espaço físico. Há a possibilidade de remover a cerca existente próximo ao limite inferior do talude para a realização das atividades e recolocá-la posteriormente?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

Sim, caso haja necessidade de retirada da cerca para execução dos serviços, e valado pela gerenciadora, a EMAP fará o pleito a arrendatária responsável pela área.

PERGUNTA 14:

O valor apresentado no orçamento sintético, no item Serviços Preliminares, principalmente no que diz respeito a mobilização de equipamentos está muito abaixo dos valores praticados no mercado atualmente. Há a possibilidade de rever este item?

RESPOSTAS GEPRO/EMAP:

O item de mobilização é dependente da distância considerada de cada licitante, por esse motivo, a EMAP não tem como atender a mobilização de uma única licitante

São Luís/MA, 11 de outubro de 2022.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da Comissão da EMAP